



## CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

### OKI PLANO RENOVE DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS








#### 1. ESTRUTURA DO PROGRAMA OKI PLANO RENOVE DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS

O programa OKI Plano Renove para Impressoras e multifuncionais da OKI SYSTEMS IBERICA - SUCURSAL PORTUGAL (adiante, OKI) oferece um reembolso pela entrega de um equipamento de impressão usado, de qualquer marca, conforme as seguintes CONDIÇÕES:

Poderão participar no programa OKI pessoas físicas maiores de idade e outras entidades com personalidade jurídica, públicas ou privadas. (Sociedades comerciais e civis, associações, cooperativas, etc.).

#### Para aderir ao Renove os interessados deverão:

-  1.- Adquirir um equipamento novo OKI da relação constante na página WEB [www.okimarketing.com/renove](http://www.okimarketing.com/renove). A aquisição de um produto OKI usado, de provas ou demonstração não facultará ao adquirente poder desfrutar do Plano Renove.
-  2.- Entregar, em troca de um reembolso, um equipamento usado de qualquer marca e das seguintes tecnologias e formatos:
  - Equipamentos Laser/Led formatos A3 e A4.
  - Equipamentos Jacto Tinta A3
  - Impressoras Matriciais. Limitado a um equipamento por participante.
  - Impressoras da marca OKI (Laser/LED e matriciais) as quais detalhamos no Anexo às condições actuais.
-  3.- Realizar uma solicitação formal completando todos os requisitos exigidos para o efeito, dentro do prazo de trinta dias seguintes à data da factura de compra do novo equipamento OKI.
-  4.- Emitir uma factura ou recibo pela entrega do equipamento usado.
-  5.- Cumprir todos os requisitos exigidos pela OKI conforme estas condições.

A informação sobre o programa, equipamentos admitidos, período de duração, trâmites da solicitação e gestão do reembolso, encontra-se na página Web, [www.okimarketing.com/renove](http://www.okimarketing.com/renove).

OKI Plano Renove não é acumulável com outras promoções, descontos e preços especiais.



## 2. COMPROVATIVO DE COMPRA

Será condição indispensável para efectuar o reembolso do produto usado, juntar a cópia do comprovativo de compra ou a factura do novo produto Laser/LED da OKI ou da Impressora Matricial da OKI. A factura de compra deverá conter os seguintes dados:

- Nome e apelido ou empresa do comprador
- Morada do comprador
- Nome e apelido ou empresa do revendedor
- Morada do revendedor
- Nome e modelo do produto OKI
- Número de série do produto
- Data da factura
- Preço de compra do produto

O original da factura ou comprovativo do participante deve estar disponível para sua comprovação pela OKI num prazo não inferior a 14 dias depois de efectuado o pedido de Renove. O pedido ficará anulado se não for apresentada a respectiva factura ou comprovativo de compra quando solicitados pela OKI ou ABSCISSA.

Existe a possibilidade de juntar a factura ou comprovativo ao formulário de solicitação do Plano Renove.

Se o Participante teve acesso ao novo produto Laser/ LED da OKI através de um contrato de *leasing* ou *renting*, deverá fazer prova do mesmo juntando cópia do referido contrato, onde deverá estar especificado o equipamento objecto de arrendamento, o nº de série e os dados identificativos do arrendatário que, necessariamente, têm de coincidir com os dados do Participante.



## 3. GESTÃO LOGÍSTICA Do PROGRAMA

A OKI acordou com ABSCISSA – Informática e Serviços, Unipessoal Lda. (adiante ABSCISSA), companhia especializada em serviços logísticos e de gestão de frotas, a gestão e controle das solicitações de Renove assim como a logística, recolha e destruição responsável dos equipamentos entregues.

Assim, ficará a cargo da ABSCISSA a recolha dos produtos usados, assim como a gestão, verificação e pagamento do valor correspondente a cada solicitação de Renove.

A recolha do produto associado a esse reembolso estará a cargo da Abcisssa no local e na data indicados pelo Participante. Em qualquer caso, o lugar assinalado pelo Participante deverá sempre encontrar-se em Portugal. Se por razões externas à OKI ou à Abcisssa a recolha não for efectuada no



local e na data indicados pelo Participante, os custos de uma nova recolha ficarão a cargo do Participante.

Os produtos a recolher deverão estar devidamente preparados para facilitar a sua recolha. Os produtos que superem os 30Kg, recomenda-se que sejam colocados numa palete e os toners protegidos e embalados juntamente com a impressora. Serão recolhidos equipamentos até 100Kg.

O Participante deverá facilitar a recolha, na data acordada, situando os produtos ao nível do piso inferior (térreo).

Os produtos deverão estar devidamente identificados. Deverá ser colocado no exterior da embalagem, num local de fácil visibilidade, o "NÚMERO DE RENOVE."

Uma vez entregues, estes produtos passarão a ser propriedade da Abcisssa com carácter definitivo, salvo caso em que estejam incluídos em alguma das razões que determinam a sua falta de aptidão para o Renove, ou se o Participante tiver optado por anular a sua solicitação.

A Abcisssa efectuará o reembolso para a conta corrente designada pelo participante num prazo máximo de 45 dias após a data de recepção do recibo ou da factura original enviada pelo Participante.



#### **4. VERACIDADE DO PRODUTO OBJECTO DE REEMBOLSO**

Se o produto entregue à Abcisssa for diferente do que está especificado no pedido de reembolso ou o produto chegar em condições que para a OKI ou a Abcisssa determinam a sua falta de aptidão para o Renove, será comunicado este facto ao Participante num prazo de 7 dias após a recepção do produto enviado. Neste caso comunicar-se-á igualmente o valor de reembolso atribuído, no caso de ser diferente.



Se Participante quiser recuperar o produto de reembolso, a recolha do mesmo ficará a cargo do Participante e deverá notificar essa intenção de recuperar o produto até 7 dias a partir do comunicado do produto defeituoso.

A OKI poderá recusar qualquer solicitação de Renove, sem necessidade de justificar a sua decisão, que será inapelável.

Em nenhum caso serão admitidas solicitações, que para a OKI ou a ABCSISSA infundem suspeitas de fraude, abuso de direito, ou que de alguma forma resultem prejudiciais para os interesses da OKI ou dos seus clientes ou limitativas da livre concorrência, sem prejuízo do exercício das acções judiciais para o efeito.



## **5. PROTECÇÃO DE DADOS DE CARÁCTER PESSOAL**

Em conformidade com a lei orgânica definida pela Comissão Nacional de Protecção de Dados n.º 67/98, de 26 de Outubro, os seus dados serão introduzidos e tratados de forma automática, e passam a fazer parte de um ficheiro propriedade OKI Systems (Ibérica), S.A. – Suc. Portugal, com domicílio em Avenida da Quinta Grande, nº 53 – 7º D, 2614-521 Amadora, e serão utilizados apenas para os fins derivados da presente promoção, sendo garantido o seu acesso, sua rectificação ou eliminação nos termos da Lei, mediante o envio de comunicação escrita.

Se não autoriza que os seus dados sejam usados para o envio de informação dos vários produtos, serviços, ofertas e descontos, assinale com uma cruz (X).



## **6. VÁRIOS**

A OKI reserva-se o direito de modificar as presentes condições gerais, e comunicará essas modificações mediante a publicação das mesmas no endereço <http://www.okimarketing.com/renove>

O programa Plano Renove da OKI entrará em vigor a partir do próximo dia 2 de Fevereiro de 2009.



Esta oferta não é acumulável com outros programas de promoções de compra oferecidos pela OKI no mesmo período de tempo.

A OKI poderá determinar o fim desta promoção a qualquer momento, sem aviso prévio e sem justificação.

A OKI garante a destruição responsável dos produtos recolhidos sem danificar o meio ambiente.

A participação nesta promoção implica a aceitação de todas as suas condições.

Para a resolução de qualquer controvérsia ou discrepância que possa surgir em relação à interpretação ou à aplicação das presentes condições gerais, quer pela OKI como pelos Participantes, as partes desde já convencionam o foro da Comarca da Amadora, com expressa renúncia a qualquer outro.

## **7. REEMBOLSO PLANO RENOVE**

### **a. Participantes que não necessitam de factura:**

Para obter o reembolso, o Participante deverá emitir um recibo em nome da ABSCISSA – Informática e Serviços, Unipessoal Lda., em que indique o valor e o número do Plano Renove. Este recibo, com os dados necessários e preenchidos será enviado pela OKI após o momento de aprovação da solicitação por correio electrónico, para o Participante.

**O recibo deverá ser assinado e colocado junto da máquina que a ABSCISSA – Informática e Serviços, Unipessoal Lda. recolherá na morada indicada pelo Participante.**

Uma vez comprovado que a impressora recolhida cumpre todos os requisitos estipulados e o recibo está preenchido correctamente, será feita a transferência bancária por parte da Abscissa para a conta indicada. Poderá ser visto um exemplo do recibo no anexo 1.



A Abscissa / OKI poderá cancelar este reembolso caso não se cumpram todos os requisitos mencionados anteriormente.

**b. Participantes que necessitam de Factura:**

Se o participante necessitar de uma factura por motivos fiscais ou de contabilidade, deverá ter em conta a seguinte informação:

O número do Renove tem de ser indicado obrigatoriamente na factura. Sem este número, a Abscissa não poderá proceder aos trâmites normais do processo.

Indicações importantes para a elaboração e envio da factura:

Envie a factura com a seguinte indicação:

**Abcissa Plano Renove**

Para a seguinte morada:

**ABSCISSA – Informática e Serviços, Unipessoal Lda.**

**NIF: 508448743**

Rua Francisco Canas, 23 – Bloco 3 – Fracção AL

Quinta das Carrafouchas

A-das-Lebres

2660-500 Stº Antão do Tojal



## RECIBO

Sr. \_\_\_\_\_, maior de idade,  
com domicílio em \_\_\_\_\_,  
CP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, faz constar que:

Primeiro - **Que não exerce actividade económica e que para todos os efeitos actua como particular.**

Segundo – Que recebeu da ABSCISSA – Informática e Serviços, Unipessoal Lda., com o NIF 508448743, a quantia de \_\_\_\_\_ Euros, como foi estabelecido na “Promoção Plano Renove” da OKI SYSTEMS IBERICA – SUCURSAL EM PORTUGAL pela compra, de acordo com a promoção do equipamento OKI modelo \_\_\_\_\_ com o número de série \_\_\_\_\_ e a entrega do equipamento usado modelo \_\_\_\_\_ destinado à destruição.

**Este recibo ficará em vigor a partir do momento em que o pagamento seja feito através da transferência da quantia para a entidade bancária por mim indicada.**

Para que conste e surta os efeitos oportunos assina-se em Lisboa a \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Ass.: \_\_\_\_\_

- A validade deste recibo fica sujeita ao cumprimento das condições estabelecidas no Plano Renove da OKI.



**TABELAS DE EQUIVALÊNCIA LASER / LED**  
**PLANO RENOVE**

FORMATO	MODELO OKI EM COMPRA	VALOR* RENOVE OKI	
<b>COR A4</b>	C3600n	35 €	
	MC350L	35 €	
	MC360L	45 €	
	MC560n	70 €	
	MC560dn	80 €	
	C5650n	35 €	
	C5650dn	50 €	
	C5750n	40 €	
	5750dn	55 €	
	C5850n	45 €	
	C5850dn	60 €	
	C5950n	50 €	
	C5950dn	65 €	
	C5950dtn	80 €	
	C5950cdtn	90 €	
	C610n	50 €	
	C610dn	65 €	
	C610dtn	80 €	
	C710n	80 €	
	C710dn	90 €	
	C710dtn	100 €	
	C710cdtn	110 €	
	C711n	80 €	
	C711dn	90 €	
C711cdtn	110 €		
<b>COR A3</b>	C810n	130 €	
	C810dn	150 €	
	C810cdtn	170 €	
	C830n	150 €	
	C830dn	170 €	
	C830cdtn	190 €	
	C9650n	270 €	
	C9650dn	290 €	
	C9650hdn	310 €	
	C9650hdtn	390 €	
	C9850hdn	600 €	
	C9850hdtn	675 €	
	MC860dn	180 €	
	MC860cdtn	180 €	
	MC860cdxn	180 €	
	C9850MFP	850 €	
	<b>MONO A3</b>	B930n	195 €
		B930dn	224 €
B930dtn		304 €	
B930dx		577 €	

**EQUIPAMENTOS VÁLIDOS PARA RENOVE**  
NA COMPRA DE QUALQUER EQUIPAMENTO DA TABELA

MARCA	Tipo de Equipamento
Não OKI	Equipamentos Laser ( qualquer formato)
Não OKI	Equipamentos Jacto Tinta Formato A3
<b>OKI</b>	<b>COR 8C</b>
<b>OKI</b>	C3100, C3200
<b>OKI</b>	C5100, C5200, C5250, C5300, C5400, C5450
<b>OKI</b>	C7100, C7200, C7300, C7350, C7400, C7500
<b>OKI</b>	C9200, C9300, C9400, C9500
	<b>Serie OKIPAGE *</b>
<b>OKI</b>	Okipage 4xx
<b>OKI</b>	Okipage 6xx
<b>OKI</b>	Okipage 8xx
<b>OKI</b>	Okipage10xx
<b>OKI</b>	Okipage 12xx
<b>OKI</b>	Okipage 14xx
<b>OKI</b>	Okipage 16xx
<b>OKI</b>	Okipage 20xx
<b>OKI</b>	Okipage 24xx



**ANEXO 2 - TABELAS DE EQUIVALÊNCIA**  
**PLANO RENOVE 2009**

REFERÊNCIA	AGULHAS	MODELO	VALOR*
01138602	9 Agulhas	ML-280 ELITE	32,00 €
01138610		ML-280 DC 24V S/F	43,00 €
01091111		ML-3320	51,00 €
01091210		ML-3321	58,00 €
01124502		ML-5520	56,00 €
01124602		ML-5521	64,00 €
00035219		ML-3410	183,00 €
00111614		ML-4410	379,00 €
00034519		ML-320FB	76,00 €
01091310	24 Agulhas	ML-3390	47,00 €
01091410		ML-3391	66,00 €
01124702		ML-5590	56,00 €
01124802		ML-5591	69,00 €
00035719		ML-395B	169,00 €
00035619		ML-390FB	106,00 €
01187601		ML-6300FB	76,00 €
<b>EQUIPAMENTOS VÁLIDOS PARA RENOVE</b> NA COMPRA DE QUALQUER EQUIPAMENTO DA TABELA ANTERIOR QUALQUER IMPRESSORA MATRICIAL DE QUALQUER MARCA			
	Serie ML antiga		
<b>OKI</b>	ML520 (SAP: 00035919)		
<b>OKI</b>	ML521 (SAP: 00036019)		
<b>OKI</b>	ML380 (SAP: 00035319)		
<b>OKI</b>	ML590 (SAP: 00036119)		
<b>OKI</b>	ML591 (SAP: 00036219)		